Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA; REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1989.

OF. N.º

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L.Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio F. de C. Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/89, de autoria do vereador Roberto Mauro Borges que "Dispõe sobre audiência pública para avaliação de projetos de implantação industrial, loteamentos e atividades modificadoras do meio ambiente." Colocado em discussão, usaram da palavra diversos vereadores. Encerrada a discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/89, de autoria do vereador Roberto Mauro Borges que "Autoriza dispensa de servidor público municipal, responsável por pessoa portadora de deficiência, de parte de jornada de trabalho". Não havendo discussão, é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Concede reajuste salarial aos servidores e funcionários do Poder Executivo". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/89, da Mesa da Câmara Municipal que "Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo". Não havendo discussão é colocado em votação, digo, 2ª votação, e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio I. da Rocha
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce

Isabel Cristina Escorce

Oficial Legislativo